

**MUNICÍPIO DE SAO MATEUS**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.477/0001-12**  
**DECRETO Nº 0019072/2026**  
**Data 18/06/2026**

DECRETO Nº 0019072/2026

**SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.250.840,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta reais), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                          |                                                                                                              |              |                     |
|----------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Ficha          | Código                                   | Descrição                                                                                                    | Fonte        | Valor               |
| 0000054        | 0090009010.1030100232.041<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO                                           | 150000150001 | 500,00              |
| 0000055        | 0090009010.1030100232.041<br>33903200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA           | 150000150001 | 9.500,00            |
| 0000136        | 0090009010.1030200242.047<br>33933900000 | MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU  | 150000150001 | 500.000,00          |
| 0000139        | 0090009010.1030200242.048<br>33504300000 | APOIO ÀS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO À SAÚDE<br>SUBVENÇÕES SOCIAIS                          | 150000150001 | 54.140,00           |
| 0000204        | 0090009010.1030200243.035<br>44905200000 | APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UPA 24 HORAS<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                   | 150000150001 | 40.140,00           |
| 0000030        | 0120012010.2781200373.056<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS E LAZER<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                                             | 150000000001 | 100.000,00          |
| 0000021        | 0070007010.1545100112.016<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (ZONA URBANA)<br>MATERIAL DE CONSUMO                                           | 150000000001 | 56.000,00           |
| 0000204        | 0090009010.1030200243.035<br>44905200000 | APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UPA 24 HORAS<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                   | 150000150001 | 10.000,00           |
| 0000210        | 0100021030.1236500293.049<br>44905200000 | APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR - MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   | 150000250001 | 30.000,00           |
| 0000058        | 0110011010.1339200322.091<br>33504300000 | DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL<br>SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                            | 150000000001 | 202.420,00          |
| 0000038        | 0110011010.1339200322.092<br>33504300000 | APOIO A ORGANIZAÇÕES DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS<br>SUBVENÇÕES SOCIAIS                           | 150000000001 | 100.000,00          |
| 0000022        | 0120012010.2781200353.055<br>44905200000 | APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER I<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 150000000001 | 10.000,00           |
| 0000023        | 0120012010.2781200362.097<br>33504100000 | PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER<br>CONTRIBUIÇÕES                                             | 150000000001 | 65.860,00           |
| 0000024        | 0120012010.2781200362.097<br>33903000000 | PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER<br>MATERIAL DE CONSUMO                                       | 150000000001 | 10.000,00           |
| 0000024        | 0150015010.2369500472.115<br>33903900000 | PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                       | 150000000001 | 62.280,00           |
| <b>TOTAL:</b>  |                                          |                                                                                                              |              | <b>1.250.840,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 704.280,00 (setecentos e quatro mil duzentos e oitenta reais)

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 546.560,00 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais)

| ANULAÇÕES |                                          |                                                                                                  |              |            |
|-----------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha     | Código                                   | Descrição                                                                                        | Fonte        | Valor      |
| 0000099   | 0080008010.0824400162.030<br>33504300000 | APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS - BÁSICA<br>SUBVENÇÕES SOCIAIS  | 150000000001 | 243.280,00 |
| 0000043   | 0090009010.1012200222.040<br>33903200000 | CAMPANHAS EDUCATIVAS DE INTERESSE À SAÚDE<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 150000150001 | 400.000,00 |
| 0000045   | 0090009010.1012200222.040<br>33903900000 | CAMPANHAS EDUCATIVAS DE INTERESSE À SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA        | 150000150001 | 100.000,00 |
| 0000105   | 0090009010.1030100233.030<br>44905200000 | APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE     | 150000150001 | 104.280,00 |
| 0000034   | 0140014010.2060600432.108<br>33504100000 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA<br>CONTRIBUIÇÕES          | 150000000001 | 190.000,00 |

**MUNICÍPIO DE SAO MATEUS**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.477/0001-12**  
**DECRETO N° 0019072/2026**  
**Data 18/06/2026**

|               |                                          |                                                                                               |              |                     |
|---------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| 0000035       | 0110011010.1339200322.091<br>33903900000 | DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                   | 150000000001 | 88.280,00           |
| 0000220       | 0100021030.1236700282.085<br>33504300000 | APOIO ÀS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPEC<br>SUBVENÇÕES SOCIAIS | 150000250001 | 25.000,00           |
| 0000035       | 0120012010.2781300373.058<br>44905200000 | APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ESPORTE E DE LAZER<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE         | 150000000001 | 100.000,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                          |                                                                                               |              | <b>1.250.840,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 18 junho de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA  
PREFEITO  
Ata 01/01/25